



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 962/82


"REVOGA A PORTARIA Nº 902/82"

O Prefeito Municipal de Louveira, Sr: Nicolau Finamore, usando de suas atribuições legais e de acôrdo com o Decreto Lei Complementar nº 09, de 31 - de dezembro de 1.969, Artigo 57, ítem/II, resolve baixar a seguinte Portaria.

Art.1º - Fica declarada sem efeito à partir do dia 18 de outubro de 1.982, a Portaria nº 902/82, de 09 de julho de 1.982.


Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 08 de outubro de 1.982.



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria em data supra.



JOSÉ CARLOS NIERO
Diretor Administrativo